



JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/92 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Ano: **XXXIV** Nº **1283** Data: **30/07/2026**

Resolução nº. 176/2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Câmara aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do artigo 46, Inciso III, Alínea h, da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno) deste Poder Legislativo; combinado com o **Requerimento em caráter de urgência nº. 001/2026**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 21 de julho do corrente ano, **FICA concedido Licença para tratar de interesses particulares** ao Vereador João de Sousa Leite Filho, no período de 1º de agosto à 30 de setembro do ano 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.

Edno Dantas Pereira
Presidente

